



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Ao Técnico Legislativo:

De acordo com o ofício nº 320/2022 do Executivo, e seguindo o Art. 124, § 2º do Regimento Interno, **DETERMINO a RETIRADA e o ARQUIVAMENTO** DO Projeto de Lei nº 31/2022, de protocolo nº 000579/2022, oriundo do Executivo.

Capanema, 08/08/2022.


Ercio Marques Schappo
Presidente